

II

(Actos adoptados em aplicação dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 22 de Março de 2007

que nomeia um suplente romeno do Comité das Regiões

(2007/186/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Artigo 1.º

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

É nomeado suplente do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010, Petru FILIP, presidente da câmara de Oradea, em substituição de Andrei CHILIMAN.

Tendo em conta a proposta do Governo romeno,

Artigo 2.º

Considerando o seguinte:

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

- (1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE ⁽¹⁾, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010.

Feito em Bruxelas, em 22 de Março de 2007.

- (2) Vagou um lugar de suplente na sequência da renúncia de Andrei CHILIMAN ao seu mandato,

Pelo Conselho
O Presidente
W. TIEFENSEE

⁽¹⁾ JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.